

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS

01. PROVA

1.1 - A CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS é uma iniciativa da Delegacia Geral da Polícia Civil, em comemoração ao aniversário de 217 anos da Polícia Civil, tendo um caráter esportivo, social e participativa que tem como principal objetivo fomentar a prática de atividades físicas saudáveis e a busca pela qualidade de vida e não ao sedentarismo através da Corrida de Rua.

1.2 - A prova acontecerá no município de Fortaleza – CE, no dia 04 de maio de 2025, com largada prevista às 6h com direito a 2 (dois) percursos:

5 km (corrida) com a categoria geral e faixas etárias (Masculino, Feminino).

10 km (corrida) com a categoria geral e faixas etárias (Masculino, Feminino).

1.3 – Os canais oficiais da prova são:

- site: www.cronoteam.com.br

02. COMPETIDORES

2.1 - Poderão participar do **CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS**, atletas de ambos os sexos masculino e feminino com idade mínima de 16 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a corrida de 10 km - completos até o dia 04 de maio de 2025, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, norma 12.

03. RESUMO TÉCNICO

NOME OFICIAL: CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS .

LOCAL: Av. Beira Mar, via paisagística, em frente ao número 1770 – Município de Fortaleza.

DATA: 04 de maio de 2025.

Obs. Largada sujeito a alterações caso seja solicitado por algum órgão competente ou por questões de segurança.

CONCENTRAÇÃO DOS ATLETAS: 5h30.

ALONGAMENTO: 05:45min.

LARGADA GERAL: 6h.

INÍCIO DA PREMIAÇÃO: 8h.

FINALIZAÇÃO DO EVENTO: 9h.

3.1 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5 km e 10 km. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

3.2 - O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova será convidado a se retirar da prova e a embarcar no transporte cedido pela organização e deverá retornar ao ponto de largada e desclassificado dos resultados consequentemente.

04. CATEGORIAS E MODALIDADES

5 KM - CORRIDA | COMPETITIVA – 1ª ao 3ª CATEGORIA GERAL | CATEGORIA POLICIAL CIVIL - Masculino | Feminino

10 KM - CORRIDA | COMPETITIVA - 1ª ao 3ª CATEGORIA GERAL | CATEGORIA POLICIAL CIVIL - Masculino | Feminino

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS

5 KM - FAIXAS ETÁRIAS – CORRIDA | COMPETITIVA (CATEGORIA GERAL E CATEGORIA POLICIAL CIVIL JUNTOS)

18 a 39 anos – 1º ao 3º - Masculino | Feminino

40 a 59 anos – 1º ao 3º - Masculino | Feminino

Acima de 60 anos - 1º ao 3º - Masculino | Feminino

10 KM - FAIXAS ETÁRIAS – CORRIDA | COMPETITIVA (CATEGORIA GERAL E CATEGORIA POLICIAL CIVIL JUNTOS)

18 a 39 anos – 1º ao 3º - Masculino | Feminino

40 a 59 anos – 1º ao 3º - Masculino | Feminino

Acima de 60 anos - 1º ao 3º - Masculino | Feminino

As faixas etárias serão classificadas excluindo os 1ª ao 3ª CATEGORIA GERAL E CATEGORIA POLICIAL CIVIL - Masculino | Feminino premiados, onde todos abaixo participarão da premiação.

4.1 – Conforme a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, as categorias oficiais do atletismo Brasileiro por faixa etária, o parágrafo 8º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- provas com percurso menor que 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

- provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

- provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

05. PREMIAÇÃO | MEDALHAS | TROFÉUS

5.1 - Todos os atletas inscritos concorrerão as premiações em suas respectivas modalidades.

5.2 - Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.

5.3 – Todos os atletas que completarem a prova no tempo hábil estabelecido pela organização receberão medalhas, os 03 primeiros colocados de cada categoria serão agraciados com troféus conforme sua classificação.

5.4 - Somente participará das devidas premiações o atleta **QUE ADQUIRIR OFICIALMENTE O KIT**, as informações contidas no chip seja do próprio corredor que foi classificado, e que correr e chegar portando corretamente o número de peito e chip.

5.5 - Os atletas que fizerem jus a **premiação com troféus dos três primeiros colocados masculino e feminino individual na categoria geral - Masculino | Feminino**

de 5 km e 10 km, poderão participar apenas a premiação da categoria descrita no ato da inscrição.

5.6 - **As três primeiras colocações masculino e feminino de 5 km, 10 km serão definidos por ordem de chegada.** As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

5.7 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.cronoteam.com.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

06. KIT OFICIAL DA CORRIDA

6.1 – O KIT da corrida será composto por produtos que identifique o atleta:

- KIT ÚNICO – Camisa, sacola, número de peito, chip e brindes de possíveis patrocinadores.

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS

6.2 - A camisa oficial do CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS, terá modelo único, unissex, nos tamanhos: **P, M, G, GG e XG**.

6.3 - Importante que o atleta antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a sua inscrição tenha a certeza de que está marcando corretamente no formulário, pois não haverá troca do tamanho da camisa após confirmação da inscrição. As unidades e tamanhos das camisas são limitados, podendo esgotar a qualquer instante.

07. CRONOGRAMA | KIT DE PARTICIPAÇÃO | INSCRIÇÕES | VALORES/ RETIRADA DO KIT

7.1 - As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, tendo seu início no dia 09/04/2024 respeitando as datas e quando for atingido o número máximo de inscritos.

A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

- Kit único **PUBLICO GERAL** - 5km e 10km R\$ 90,00 (noventa reais) + R\$ 7,20 (TAXA DO SITE) + 01(um) quilo de alimento não perecível (menos sal)

- Kit único **SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA** (inclusive +60 anos) – Terão um desconto ficando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) + R\$ 6,00 (TAXA DO SITE) + 01(um) quilo de alimento não perecível (menos sal).

- Kit único **EXCLUSIVO PARA POLICIAIS CIVIS** – as inscrições não terão custo em dinheiro, mas deverá ser entregue 01(um) quilo de alimento não perecível (menos sal) e que seja comprovado no momento da retirada dos kits.

Observação: O valor da inscrição para atletas idosos (+60 anos) não terão desconto acumulativo, (Ex.: Atleta SSPDS e idoso não terão dois descontos)

7.2 – Para as inscrições online será cobrada, pelo site, uma TAXA DE SERVIÇO, valor definido pelo site, por participante inscrito referente aos custos da empresa que administra os pagamentos do mesmo.

7.3 - Inscrições para TODOS INSCRITOS deverá ser entregue **01(um) quilo de alimento não perecível (menos sal) momento da entrega dos kits.**

7.4 - O responsável pelo grupo ou assessoria esportiva deverá solicitar um acesso ao sistema de inscrições à organização, cadastrar a relação de atletas, para a comissão organizadora do evento. Esse acesso deverá ter no mínimo 11 atletas inscritos em qualquer categoria ou percurso. Reiteramos que a cada 10 atletas inscritos, será oferecido 01 (cortesia kit único público geral) para o grupo ou assessoria, sem cobrança de taxa do site, sendo que:

7.4.1 - Kit único **SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA** não entram na contagem de cortesias para grupos e assessorias.

7.5 - Kit único **PUBLICO GERAL** de idosos (+60 anos), para-atletas e cadeirantes não entram na contagem de cortesias para grupos e assessorias.

7.6 - O responsável pelo grupo ou assessoria responderá também pela confirmação dos atletas idosos, cadeirantes e para-atletas.

7.7 - O pagamento das inscrições dos grupos e assessorias será efetuado via pix. Os dados para referida transferência serão informados pela organização.

7.8 - Após o cadastramento dos atletas, o responsável pelo grupo ou assessoria tem ATÉ O DIA 23/04/2025. A prestação de contas deverá ser realizada para finalizar o cadastro dos atletas e efetuar o pagamento das inscrições. Caso a lista de atletas não seja finalizada ou o pagamento não seja efetuado até a data prevista neste artigo, as inscrições serão canceladas.

7.9 – Retirada dos kits, local será divulgado no site oficial da prova

7.10 - Na retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de inscrição gerado pelo site, documento de identificação com foto de acordo com a categoria escolhida na inscrição e 01(um) quilo de alimento não perecível (menos sal) e será para todos atletas inscritos, independente de

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS

cortesia, +60 anos e pcd. CASO O ATLETA NÃO LEVE ALGUM DOS ÍTENS, O MESMO NÃO RECEBERÁ O KIT DA CORRIDA E FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA.

7.11 – Para retirada de terceiros menores de 60 anos deverá levar documento com foto, comprovante de inscrição e 01(um) quilo de alimento não perecível (menos sal).

7.12 - Não haverá entregar de kit após as datas, estabelecida pela organização. Válido para todos os atletas e todas as categorias.

7.13 - Na hora de retirada do kit, o atleta deverá conferir todos os itens e seus dados pessoais que constam na etiqueta no número de peito. **Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.**

7.14 - Toda e qualquer modificação/alteração seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria) terá uma taxa de R\$10,00 (DEZ REAIS) devendo ser pago diretamente à cronometragem, onde farão as devidas alterações até o dia 28/04/2025. Não haverá alterações no dia da prova.

08. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

8.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será aferido pelo **tempo bruto**, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

8.2 - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto dos mesmos. O chip vai fixado no verso do número de peito e não deve ser removido em hipótese alguma, podendo sofrer desclassificação pela não marcação de tempo do atleta.

8.3 - A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

8.4 - O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

8.5 - O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

09. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

9.1 - O atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.2 - Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

9.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

10.1 - Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

10.2 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

10.3 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

10.4 - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

10.5 - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

11. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

11.1 - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 05:30hm, quando serão dadas as instruções finais.

11.2 - Os atletas menores de 16 anos só poderão participar da corrida com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal assinado digitalmente. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 16 anos de idade e do responsável, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato da inscrição presencial. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

11.3 - Disputará da Corrida por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

11.4 - O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Cearense de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

11.5 - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela organização.

11.6 - A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

11.7 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

11.8 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

11.9 - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS

11.10 - Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

11.11 - Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

11.12 - A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento. O ATLETA que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na PROVA.

11.13 - Haverá atendimento emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, ficando sob responsabilidade desta a continuidade do atendimento.

11.14 - Todos os atletas em caso de acidentes, OFICIALMENTE INSCRITOS e staffs estarão cobertos pela seguradora da prova.

11.15 - Serão colocadas à disposição dos ATLETAS, sanitários químicos localizados próximos ao local da LARGADA e CHEGADA e serviços de primeiros socorros e ambulância.

11.16 - Serão colocados à disposição dos atletas Guarda-Volumes gratuito. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 (trinta) minutos antes da largada e retirados obrigatoriamente até 30 (trinta) minutos após o término do tempo limite de prova. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

11.17 - A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes (tipo relógio, pulseiras, cordões, roupas e/ou acessórios de valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito/débito, dinheiro etc.).

11.18 - A Organização não se responsabilizará por quaisquer objetos e valores deixados no Guarda Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

11.19 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Durante a prova, os postos de abastecimento com hidratação serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 5 km: Km 2,5 | Chegada.

Postos de água 10 km: Km 2,5 | km 5 | km 7,5 | Chegada

12.2 - Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (**O atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante**) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

12.3 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

12.4 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

12.5 - O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS

12.6 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km e 10km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL 217 ANOS Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.